



1. Responsável Técnico

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Título Profissional: Engenheiro Agrimensor

RNP: 2500678954
Registro: 032895-5-SC

Empresa Contratada: GEOMAPA ENGENHARIA LTDA

Registro: 053143-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Trombudo Central
Endereço: Praça Arthur Siewerd

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75
Nº: 01

Complemento:
Cidade: TROMBUDO CENTRAL
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 14.000,00
Contrato: 148/2021 Celebrado em: 04/08/2021

Honorários:
Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CEP: 89176-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Trombudo Central
Endereço: RUA ERNESTO PRADA

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75
Nº: S/N

Complemento:
Cidade: TROMBUDO CENTRAL
Data de Início: 05/08/2021
Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 08/02/2022

Bairro: Centro
UF: SC
Coordenadas Geográficas: -27.310339 -49.796525

CEP: 89176-000

Código:

4. Atividade Técnica

Restauração	Projeto	Dimensionamento	Orçamento
Pavimentação Asfáltica	Dimensão do Trabalho:	5.469,68	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Elaboração de projeto executivo de engenharia de pavimentação/restauração do pavimento utilizando a plataforma BIM.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAVI - 14

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

RIO DO SUL - SC, 12 de Setembro de 2022

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 12/09/2022: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 22/09/2022 | Registrada em: 12/09/2022
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000502097

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

601.166.339-72

Contratante: Município de Trombudo Central

83.102.731/0001-75

